CBO e SOBLEC participam de audiência pública do RS

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (CSMA), presidida pelo deputado Gilmar Sossella (PDT), formou um grupo de trabalho para analisar e propor alterações na Lei nº 12.903/2008 e no Decreto nº 45.650/08, que dão exclusividade aos estabelecimentos ópticos no fornecimento de lentes de contato em todo o Estado. A criação deste Grupo de Trabalho foi o principal resultado da Audiência Pública realizada em 07 de novembro que debateu a legislação estadual com representantes do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, da Sociedade Brasileira de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria (SOBLEC), da Associação Médica do Planalto e da Câmara Brasileira de Óptica.

A discussão ficou centrada no artigo 2º da lei que limita o fornecimento de lentes de contato. Conforme a legislação do Estado do Rio Grande do Sul, apenas estabelecimentos que comercializam lentes de contato, óculos de proteção, óculos com ou sem lentes corretoras, de cor ou sem cor, podem adquirir as lentes de contato com fabricantes, distribuidores, atacadistas e representantes comerciais de produtos óticos. Médicos oftalmologistas não podem mais dispor desses produtos em seus consultórios.

O secretário-geral do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Nilo Holzchuh, frisou que a lente de contato não é universal e, por isso, o médico oftalmologista precisa dispor dela como insumo do procedimento médico que é sua adaptação. Ressaltou que a lei em questão restringe direitos do médico em adquirir as lentes de contato como insumo para a realização da prestação de serviço e prejudica em primeiro lugar os pacientes.

O secretário geral do CBO, Nilo Holzchuh

"Prezado Dr. Nilo Holzchuh, o Departamento de Oftalmologia da Associação Médica do Planalto (AMEPLAN) vem através desta, agradecer formalmente o empenho e o esforço em defender e legitimar o exercício pleno da oftalmologia no Estado do Rio Grande do Sul. Desde já, nos colocamos à disposição para qualquer outra necessidade. Imensamente gratos."

Este foi o teor da correspondência enviada pela diretoria do Departamento de Oftlamologia da AMEPLAN à Secretaria Geral do CBO em 19 de outubro, relacionada com as ações de esclarecimento dos deputados estaduais do Rio Grande do Sul sobre os prejuízos que a legislação sobre comercialização de lentes de contato daquele Estado causa à saúde ocular da população.

A Associação Médica do Planalto - AMEPLAN é a entidade que congrega médicos de Passo Fundo e Região da Produção, localizada no Noroeste do Rio Grande do Sul.

Cirurgias a Laser: uma nova visão

Quem deve definir como e em que caso as cirurgias refrativas a laser podem ser realizadas são os médicos oftalmologistas e não as empresas intermediadoras da assistência médica. Por isto, vamos estabelecer condições para que isto aconteça em benefício de toda a sociedade".

Este foi o principal resultado da reunião organizada pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa (SBCR) em 20 a 22 de novembro, em São Paulo (SP), ressaltado por seu presidente José Ricardo Carvalho Lima Rehder. O encontro contou com a participação de 30 dos maiores especialistas em cirurgias oculares com a utilização de raios laser e representantes de empresas fabricantes de equipamentos necessários para a realização do procedimento. Seu objetivo foi debater normas e consensos que vão regular a realização de cirurgias refrativas a laser no Brasil.

> *"Nunca em minha vida acadêmica ou em congressos que já participei, vi oftalmologistas tão comprometidos com os temas, com as propostas e com a mudança de paradigmas para trazer benefícios, não só para os médicos, mas para toda a sociedade."*

Os participantes foram divididos em grupos de trabalho. Todas as discussões foram gravadas para servir de base ao documento que será elaborado pela SBCR. Segundo José Ricardo Rehder, todas essas decisões serão condensadas em um "pocket manual" para esclarecer dúvidas existentes com relação às cirurgias refra-

José Ricardo Carvalho Lima Rehder na reunião da SBCR

tivas com a utilização dos raios laser. Entre os desafios que serão enfrentados para a concretização de tais consensos estão: padronização das formas de diagnósticos e tratamentos; incentivo ao desenvolvimento de modernos centros de cirurgia a laser no País; debate com governo para a aplicação das regras acertadas, a fim de ampliar os tratamentos a laser através do SUS; busca de apoio para desenvolvimento de campanhas educativas e o aumento, em 100% no prazo de dois anos, do número de cirurgias a laser.

"Nunca em minha vida acadêmica ou em congressos que já participei, vi oftalmologistas tão comprometidos com os temas, com as propostas e com a mudança de paradigmas para trazer benefícios, não só para os médicos, mas para toda a sociedade", declarou.

Todas as normas e consensos serão apresentados aos 150 representantes de clínicas que realizam procedimentos cirúrgicos a laser numa próxima reunião, prevista para 30 de janeiro de 2010, também em São Paulo. A partir dessa nova discussão, a SBCR vai incentivar a criação de centros estaduais referenciados para a realização dos procedimentos cirúrgicos assinalados.

11 de maio de 2010 é o prazo final para o recadastramento dos médicos que atuam em território nacional

Cerca de 118 mil médicos ainda precisam atualizar seus dados profissionais para a confecção da nova Cédula de Identidade Médica. O processo é obrigatório, de acordo com a Resolução 1827/2007, do Conselho Federal de Medicina (CFM). O recadastramento tem como objetivos atualizar os dados dos profissionais e permitir saber de fato quem são os médicos brasileiros: qualificações, área de atuação, características profissionais, local de origem e de exercício profissional. Tais dados auxiliarão em pesquisas e estudos estatísticos que permitirão às entidades traçar o perfil e as necessidades da classe.

O formulário está disponível somente na Internet no endereço http://recadastramento.cfm.org.br/crmcad/

Caso o médico não tenha acesso à internet, o Conselho Regional de Medicina de cada Estado tem condições de disponibilizar computadores na sede da entidade. Após preencher o formulário on-line, o médico deve dirigir-se ao Conselho Regional do seu Estado para assinar a ficha de coleta, levando uma fotografia 3 X 4 colorida, com fundo branco ou claro, sem qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção, além dos seguintes documentos (originais e cópias): carteira de identidade (RG); título de eleitor; CPF; comprovante de residência (recente); diploma; títulos de especialista; carteira profissional; comprovante de sociedade em empresa de serviços médicos, se for o caso e se médico estrangeiro, apresentar, também, comprovante de legalidade de permanência no País.

Dados do CFM revelam que até a primeira semana de novembro, foram recadastrados 33% dos 176.218 médicos aptos distribuídos em 25 estados e no Distrito Federal. Atualmente, o estado mais atualizado é o Paraná, com 46% (10.893), seguido pelo Mato Grosso com 35% (1.508). Nesta conta não estão incluídos os quase cem mil do estado de São Paulo que tiveram processo a parte em 2007, com início do processo de recadastramento em outubro de 2005.

A medida também facilitará o combate à ação de criminosos que falsificam a carteira de identidade de médicos, uma vez que o documento será emitido pela Casa da Moeda e possui itens que possibilitarão maior segurança.

Faça já o seu recadastramento!

Livros

A Editora Cultura Médica realizou mais dois lançamentos editoriais na área da Oftalmologia: Biomicroscopia Ultrassônica do Olho, de autoria de Sebastião Cronemberger e Nassim Calixto e Padrão CG em Lentes de Contato (2ª edição), obra coordenada por Cleber Godinho, Marcelo Sobrinho, Bruno Dantas e Paulo Polisuk.

Biomicroscopia Ultrassônica do Olho enfoca principalmente a ultrassonografia B de alta frequência (UBM ou BUS) e suas aplicações no diagnóstico das doenças oculares. De acordo com a apresentação da obra, feita pelo professor Adalmir Morterá Dantas, "os autores sistematizam de forma absolutamente feliz o método de diagnóstico pela biomicroscopia ultrassônica, de modo que o oftalmologista facilmente encontrará ali os elementos indispensáveis para se colocar a par dos progressos da clínica e da técnica oftalmológica atual".

O livro Padrão CG em Lentes de Contato (2ª edição), obra que contou com a colaboração de mais de 50 especialistas e professores ligados à especialidade, traz uma visão completa das lentes de contato na atualidade e sua estrutura baseia-se na apresentação do curso do professor Cleber Godinho sobre o assunto.

Mais informações sobre as obras devem podem ser obtidas na Editora Cultura Médica pelo telefone (21) 2567-3888 ou através do e-mail cultura@culturamedica.com.br ou do site www.culturamedica.com.br

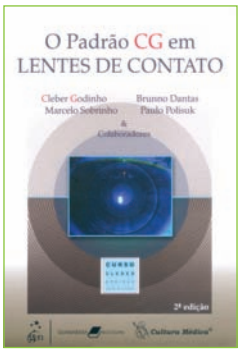

Audiência pública no Senado debate projeto da CBHPM

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal promoveu, em 04 de novembro, uma audiência pública para discussão do projeto de lei que define a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) como referencial para a edição do Rol de Procedimentos e serviços Médicos para o Sistema Suplementar de Saúde. O projeto de lei original da CBHPM (nº 3466/04) foi aprovado na Câmara dos Deputados em maio de 2007 e, no mês seguinte, foi protocolado no Senado sob nº 39/07 e encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais, onde aguarda, desde então, parecer do relator Sérgio Guerra (PSDB-PE), autor do requerimento para a realização da audiência pública.

A audiência pública contou com representantes da Associação Médica Brasileira, do Conselho Federal de Medicina, Fenasaúde, Unidas, Federação Brasileira de Hospitais, Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). O diretor da AMB, Florisval Meinão, fez uma apresentação detalhada sobre a CBHPM, desde a sua aprovação na Câmara até a sua aplicação como referencial da Terminologia Unificada em Saúde (TUSS), referendada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).